



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 082/2017, de 28 de Junho de 2017.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública o Observatório Social de Barreiras".

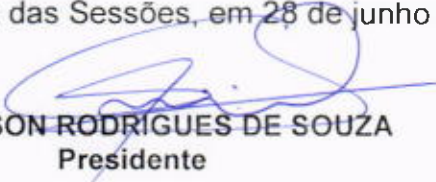
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarado de Utilidade Pública o Observatório Social de Barreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 23.333.634/0001-61, situado na Avenida Benedita Silveira, nº 156, Sala 318, Centro, Barreiras – Bahia.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2017.


GILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente


MARIA DAS GRAÇAS M. DO E. SANTO
1ª Secretária


SILMA ROCHA ALVES
2º Secretária